

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 136/2026

PORTARIA Nº 136/2026

Dispõe sobre a designação de Ouvidor da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.453/2026, que criou a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de dar pleno funcionamento à Ouvidoria Legislativa como canal institucional de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, inclusive para pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 396-1, para exercer a função de Ouvidora, responsável pelo gerenciamento técnico e operacionalização da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, nos termos da Lei n.º 1.453/2026, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. A servidora designada terá prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua designação, para concluir o programa “Ouvidoria” da Escola Virtual de Governo, do Governo Federal, salvo se indisponível como capacitação gratuita à distância ou se apresentar certificado de conclusão de cursos de conteúdo semelhante.

Art. 3º. A Ouvidora terá mandato de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual prazo.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 17 de junho de 2026.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87252160